

Princípios Orientadores da Candidatura

Lista encabeçada por Luís Miguel Ferreira da Silva Rodrigues, PG 12076

No próximo dia 3 de Maio os estudantes vão eleger os seus quatro representantes para o Conselho Geral. Este manifesto expressa os princípios orientadores da candidatura a este órgão por um grupo de estudantes constituídos em lista própria e é submetido ao abrigo do disposto na alínea c) do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento Eleitoral para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho

Assim, as ideias gerais que a presente lista se propõe defender no próximo Conselho Geral são as seguintes:

- *Afirmar o papel dos estudantes na construção de uma identidade de sucesso da Universidade.*
- *Participar activamente nas decisões estratégicas estabelecidas nos estatutos da Universidade relativamente às competências deste órgão.*
- *Entender que a alteração ao regime jurídico da Universidade do Minho no âmbito do art. 129º do RJIES, compreende, no seu fundamento, a passagem de pertença a outra entidade jurídica - a fundação – que por seu turno pertence ao Estado.*
- *Reafirmar que o futuro das Instituições Ensino Superior é da responsabilidade do Estado, das empresas e dos estudantes e que considerações/preocupações políticas e ideológicas sobre a assunção do direito e da intervenção privadas neste processo são legítimas mas não devem constituir barreiras determinantes à mudança.*
- *Sustentar propostas que agilizem a gestão da Universidade e fomentem a sua proximidade à envolvente, sem que estas impliquem alterações a critérios e procedimentos vigentes de acesso e ingresso à Instituição, modifiquem os padrões absolutos e relativos de representatividade dos estudantes nos diversos órgãos de governo da Universidade definidos nos seus actuais estatutos, substituam a lei que regula o regime de fixação de propinas para as instituições de ensino superior públicas e que excluam os estudantes do sistema de acção social aplicável às instituições de ensino superior públicas*
- *Assumir a defesa dos interesses dos estudantes em matérias de importância genérica previstas nas competências do órgão, nomeadamente propondo iniciativas para o bom funcionamento da Universidade, analisando e contribuindo para a definição das linhas gerais*

de orientação da Universidade no plano pedagógico submetidas pelo Reitor e apreciando os relatórios e os planos de actividade assim como as propostas de orçamento apresentadas por aquele.

- Defender que a integração e expressão plenas nos projectos de ensino e de formação das actividades de geração de conhecimento e de extensão universitária devem constituir referências estratégicas fundamentais. A qualidade do ensino nas suas vertentes pedagógicas, regulamentar e de infra-estruturas deverá adicionalmente constar como prioridade primordial dos planos de acção submetidos à apreciação do Conselho Geral.

- Adoptar uma posição intransigente quanto a alterações a valores correntes das propinas sempre que constem de propostas de fixação das mesmas. Pugnar por uma uniformização do sistema de propinas dos 1^{os} e 2^{os} ciclos de estudo.

- Defender que verdadeira missão do tipo de financiamento que são as bolsas de estudo e outros complementos económicos é reduzir hiatos financeiros sentidos por muitos estudantes competentes que não possuem recursos suficientes para suportar os custos de frequentar uma Universidade/Politécnico. Consequentemente, não deverão estar limitados por valores globais e por critérios de atribuição que obstaculizem a sua utilização por razões de redução nos orçamentos do Estado.

- O conhecimento e a experiência no processo de afirmação dos interesses dos estudantes no órgão máximo da Universidade do Minho constituem valências indesmentíveis. Os proponentes deste manifesto cumprem este requisito e propõem-se potencia-lo ao longo do mandato a que se candidatam.